



譯本

TRADUÇÃO

Resposta à interpelação escrita do Deputado à Assembleia Legislativa, Leong Veng Chai

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, e ouvido o parecer do Conselho Permanente de Concertação Social e da Comissão de Desenvolvimento de Talentos, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Senhor Deputado Leong Veng Chai, de 4 de Setembro de 2015, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 796/E616/V/GPAL/2015, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo no dia 10 de Setembro de 2015:

1. O Governo da RAEM nomeia, segundo os critérios em vigor, os membros dos órgãos consultivos, com o objectivo de procurar uma maior representatividade das opiniões da população, servindo de ponte de ligação para colher a sabedoria de mais pessoas. Actualmente, o Governo da RAEM nomeia as personalidades da sociedade como membros dos órgãos consultivos, tendo em consideração principalmente as competências desses órgãos consultivos relativamente ao âmbito das políticas, natureza das competências, destinatários da consulta, profissionalismo e representatividade, bem como as necessidades de desenvolvimento, mas ponderando, em conjunto, os factores como conhecimento profissional, experiência, representatividade, personalidade, reputação e participação social, nomeando personalidades da sociedade adequadas para os órgãos consultivos, incluindo concretamente representantes singulares com “reputação numa determinada área” ou com “mérito reconhecido” bem como representantes de associações eleitas através de negociação interna.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
行政公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本
TRADUÇÃO

O Governo da RAEM tem também vindo a empenhar-se para atrair peritos, académicos, jovens, novas associações, representantes singulares, pessoas de diferentes camadas para participar nos órgãos consultivos, como por exemplo, os membros dos 3 conselhos consultivos de serviços comunitários são representantes comunitários, peritos, académicos e jovens, com vista a recolher com mais eficácia as opiniões da comunidade e compreender as questões, e alargar a participação na consulta de políticas, permitindo uma maior participação de interessados nos trabalhos de consulta de políticas.

Ao mesmo tempo, o Governo da RAEM tem envidado esforço para aumentar a transparência dos órgãos consultivos, estando as informações sobre as competências e as actividades dos órgãos disponibilizadas ao público através dum portal específico ou dos serviços de apoio, e criou-se, em 2014, uma página temática sobre os “Organismos Consultivos da RAEM”, para que o público conhecesse melhor a lista dos membros efectivos e as informações respeitantes aos diversos órgãos consultivos.

Em relação à transparência do funcionamento do Conselho Permanente de Concertação Social (adiante designado por “CPCS”), ao abrigo do Decreto-Lei n.º 59/97/M, na redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 53/99/M, os representantes da parte laboral e empresarial do “CPCS” são provenientes de empregadores e associações sindicais em Macau com maior representatividade, os quais, sob o mecanismo estabelecido pelo “CPCS”, têm mantido sempre um diálogo e boa comunicação na troca de opiniões.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
行政公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

■ 本
TRADUÇÃO

Desde sempre, o Governo da RAEM ao definir as questões das diversas políticas sócio-laborais e de segurança social, para além de realizar através do CPCS reuniões com os representantes da parte laboral e patronal, ainda consulta as associações, os sectores de actividade, até as personalidades da sociedade, para recolher e auscultar de forma alargada as opiniões da sociedade e das respectivas personalidades, de modo a que as respectivas políticas satisfaçam os requisitos necessários para o desenvolvimento geral da sociedade de Macau.

Além disso, tanto após as reuniões plenárias como as reuniões da Comissão Executiva, o CPCS apresenta sempre através do representante do Governo (normalmente pelo seu coordenador) aos meios de comunicação social os assuntos discutidos nas reuniões e respectivas informações, para que o público conheça o conteúdo dessas mesmas reuniões. Em simultâneo, o CPCS divulga os planos de actividade e os relatórios anuais na sua página electrónica. Caso os cidadãos tenham quaisquer sugestões ou opiniões sobre os trabalhos do “CPCS” ou políticas sócio-laborais, podem apresentá-las, em qualquer momento, através de correio electrónico ou carta.

2. A acumulação de cargos por parte de membros dos órgãos consultivos, implica que existe uma correlação entre as diversas políticas, as quais estão relacionadas uma com a outra, por esse motivo, pelo passado e pela experiência profissional dos membros, eles são nomeados, ao mesmo tempo, para vários órgãos consultivos, sendo favorável para se ter uma visão geral das políticas que estão sob consulta, aumentar a coerência e a lógica geral das diferentes áreas. Contudo, o desempenho simultâneo de



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
行政公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本

TRADUÇÃO

várias funções em diferentes órgãos consultivos, prejudica o tempo dedicado ao trabalho, a eficácia da participação e a qualidade de consulta desses membros, como também a oportunidade de participação de outras pessoas, sendo desfavorável para alargar o grau de cobertura da consulta e formar pessoas qualificadas.

Por esse motivo, para reestruturar e simplificar os órgãos consultivos, o Governo da RAEM planeia regulamentar o mandato dos membros de todos os órgãos consultivos passando de 2 para 3 anos, e o mandato dos membros provenientes das personalidades da sociedade pode ser reconduzido para 2 a 3 mandatos, com uma duração não superior a 6 anos, desempenhando funções no máximo em 3 órgãos consultivos. O objectivo é obter um equilíbrio entre a lógica geral das políticas, o tempo de participação e promover adequadamente a admissão de novos membros. O Governo da RAEM vai estipular as respectivas disposições transitórias para assegurar a eficácia de execução, ter em consideração a continuidade dos trabalhos de consulta, criar mais oportunidades de participação para pessoas interessadas e conhecedoras da matéria, em maior benefício para os órgãos consultivos, para que estes desempenhem melhor as funções de consulta de políticas, ponte de intercâmbio e formação de pessoas qualificadas.

Actualmente, conforme os dados estatísticos reportados até 1 de Dezembro de 2015, existem apenas 10 personalidades da sociedade que desempenham funções em mais de 3 órgãos consultivos, envolvendo 48 cargos de membros consultivos.



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
行政公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本

TRADUÇÃO

O Governo da RAEM pretende, no termo do mandato dos membros efectivos de cada um dos órgãos consultivos, substituí-los sucessivamente, que, para além de satisfazer os requisitos de regulamentação, se pode assegurar a estabilidade do funcionamento desses órgãos, sem afectar os trabalhos desenvolvidos. Por outro lado, poder-se-á criar mais oportunidades a outras pessoas interessadas, permitindo a participação dos jovens nos trabalhos de consulta de políticas, formando mais pessoas qualificadas nos diversos âmbitos de políticas.

3. O Governo da RAEM vai, de forma contínua, aperfeiçoar o mecanismo das políticas de consulta, tendo completado em 2015 a revisão dos actuais órgãos consultivos, e apresentou propostas de melhoria das competências dos órgãos consultivos e de apoio técnico mediante diferentes áreas de consulta de políticas. Em 2016, vai ponderar, em conjunto, os planos de acção governativa e as necessidades de desenvolvimento, nomeadamente os trabalhos de reestruturação administrativa, para promover a integração e o aperfeiçoamento da política dos órgãos consultivos.

Por outro lado, atento à situação recente que mereceu a atenção da sociedade sobre a realização de consultas de várias políticas durante idêntico período, a Comissão de Coordenação da Reforma da Administração Pública vai reforçar o mecanismo de notificação interna e de colaboração para manter um contacto mais estreito com o Chefe do Executivo e os respectivos Secretários, para elevar a eficácia da organização e coordenação, permitindo um melhor desempenho nos trabalhos de planeamento e organização de projectos de consulta em cada



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
行政公職局
Direcção dos Serviços de Administração e Função Pública

譯本

TRADUÇÃO

uma das áreas de governação, com o objectivo de aumentar a eficácia geral dos trabalhos de consulta do Governo da RAEM.

O Governo da RAEM vai proceder no próximo ano ao estudo sobre o funcionamento dos órgãos consultivos, conjugando com a realidade e a experiência de outras regiões, as quais servirão de base para aperfeiçoar o funcionamento dos órgãos consultivos e a eficácia do mecanismo geral de consulta de políticas no futuro.

Aos 15 de Janeiro de 2016.

O Director dos SAFP,

Kou Peng Kuan

Intérprete-tradutora: Vong Kuai Ieng

—Revisora: Fernanda de Almeida Ferreira